



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**  
**CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS**



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Fundo Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Geveralda Farias de Lima                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Matrícula:</b> 11.925 |
| <b>Objeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento |                          |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |
| <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/2021<br><input type="checkbox"/> Pregão<br><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão                                                                                                                              |                          |

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada em serviços de digitação e inserção de dados no Programa HORUS do Ministério da Saúde na Farmácia Básica do Município de Duas Estradas - PB e Qualifar-SUS do Ministério da Saúde -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Os serviços são de natureza não continuada.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:**

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada em serviços de digitação e inserção de dados no Programa HORUS do Ministério da Saúde na Farmácia Básica do Município de Duas Estradas - PB e Qualifar-SUS do Ministério da Saúde.

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

Antes de 15 de maio de 2025.

**4. Créditos Orçamentários:**

- 4.1. Valor estimado da contratação:** R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).  
**4.1.1. Valor estimado custeio:** R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).  
**4.1.2. Valor estimado investimento:** Não se aplica.

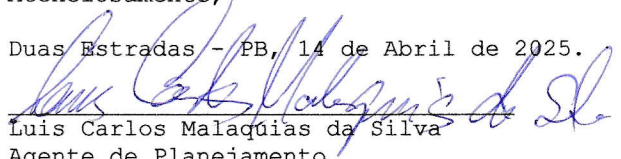
**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

|                                                             |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Fiscal técnico:</b><br>Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929 | <b>Gestor do Contrato:</b><br>Geveralda Farias de Lima, Mat. 11.925 |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|

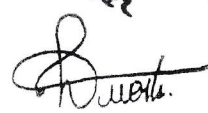
Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 14 de Abril de 2025.

  
 Luis Carlos Malaquias da Silva  
 Agente de Planejamento

  
 Geveralda Farias de Lima

  
 Josilene Felix Nunes